



ASSOCIAÇÃO DAS PANELEIRAS DE GOIABEIRAS

Vitória, 08 de Março de 2001.

VITÓRIA - ES

01.450.000672/2002-50



GAB-DF
APOIO
00371/2001



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em nome da Associação de Paneleiras de Goiabeiras - APG, e conforme previsto no Decreto n. 3551, de 04.08.2000, venho requerer a instauração do processo de registro do ofício das Paneleiras, que tem como produto a panela de barro denominada e conhecida como Panela de Barro do Espírito Santo, no Livro de Registro dos Saberes.

Tal solicitação justifica-se tanto pela necessidade emergencial de proteção da fonte de nossa principal matéria-prima - a argila do Mulembá - como pelo amplo reconhecimento de nossa atividade como bem do patrimônio cultural de herança indígena que, a partir da nossa comunidade, já faz parte da identidade de Vitória e do Estado do ES. Tal reconhecimento se expressa através das ações políticas da Prefeitura de Vitória - especialmente da Secretaria Municipal de Cultura - no apoio e na promoção do nosso trabalho, e do processo de tombamento - em tramitação no Conselho Estadual de Cultura - do "modo de fazer" a Panela de Barro.

Como é do vosso conhecimento, o trabalho das Paneleiras de Goiabeiras já vem sendo objeto do Inventário Nacional de Referências Culturais, sob a coordenação da 6ª Sub-Regional do IPHAN.

Gratas pela atenção, enviamos cordiais saudações.

Berenice
Presidente da APG

Berenice Louca Nogueira



Ilmo. Sr.
Carlos Henrique Heck
MD Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
SBN Q.02 - Ed. Central Brasília - 6º andar
CEP 70040-904 - Brasília - DF

Associação das Paneleiras de Goiabeiras
CGC 32.479.180/0001-22